

LEI Nº.256/97, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997.

“Modifica a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Queimados”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica criada na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Queimados, 02 (dois) cargos de provimento em comissão, conforme o disposto no anexo I desta Lei, com as mesmas atribuições dos demais cargos já existentes.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no Orçamento vigente.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AZAIR RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS.

<u>QUANTIDADE</u>	<u>CARGO</u>	<u>SÍMBOLO</u>
01	DIRETOR	DAS-08
01	SECRETÁRIA	DAS-07